Resolução nº 003/2004.

Altera o dia e horário da Realização das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Aracati.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACATI, no uso de suas atribuições legais, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu promulgo a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica alterado o dia e horário da realização das Sessões Ordinárias desta Casa Legislativa, que passarão a se realizar todas às terças-feiras, com início às 17:00 horas.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACATI, em 20 de agosto de 2004.

Antonio Fábio B. de Oliveira
Presidente

Sérgio Ricardo da C. Roberto
Vice- Presidente

Mirian Calixto Lima Gondim
1ª Secretária

Maria Ilda de Souza e Silva
2ª Secretária